



EDITAL

Concursos de Acesso ao Curso de Pós-graduação em Design de Interiores Ano letivo 2024/2025

Faz-se público que está aberta a candidatura à matrícula e inscrição no Curso de Mestrado em Design Integrado da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior. A Pós-Graduação em Design de Interiores é um curso que proporciona aos seus formandos uma saída profissional enquanto designer especializado na conceção, desenvolvimento de soluções de espaços interiores, podendo interferir na sua (re)definição (configuração dos espaços), bem como dos objetos e/ou equipamentos que os constituem, enquadrados numa cultura de projeto sustentável, preservadora do ambiente e inovadora. Sendo uma formação especializada no domínio do design requer competências transversais de diferentes áreas do saber, encontrando-se por isso aberta à participação de formandos provenientes de áreas tão distintas como Design de Interiores / ambientes; Design de Produto / industrial; Design Gráfico / comunicação; Arquitetura; Engenharia civil; Outras áreas criativas; Candidatos que não possuindo estudos superiores adequados e supra descritos, são possuidores de experiência relevante à área de formação ou em áreas contíguas. A sua integração no mercado de trabalho poderá ser em gabinetes especializados, integração em empresas de produção/construção especializadas e de consultoria especializada, ou ainda assumir-se autonomamente no desempenho das suas funções na área da formação, enquanto profissional liberal.

1. Condições / Habilitações de Acesso

1.1 Podem candidatar-se a esta pós-graduação:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Design, Artes, Arquitetura, Engenharia Mecânica e outros cursos de formação inicial afins;
- Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo em Design, Artes, Arquitetura, Engenharia Mecânica e outros cursos de formação inicial afins;
- Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC em Design, Artes, Arquitetura, Engenharia Mecânica e outros cursos de formação inicial afins;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.

1.2 O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do número anterior tem como efeito apenas o acesso à pós-graduação e não confere aos seus titulares a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

1.3 Para dar cumprimento à alínea d) do ponto 1.1 será realizada uma entrevista para efeitos de apreciação e seriação dos candidatos, que permita avaliar currículo escolar, científico ou profissional, à qual será atribuída uma classificação numa escala de 0 a 20 valores.

| Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo | TEL 258 819 700 | direcao@estg.ipvc.pt | www.estg.ipvc.pt |



sef20

2. Condições de Reingresso

Não se aplica na 1ª edição.

3. Calendário

Os prazos fixados para os diversos procedimentos são definidos em Despacho próprio do IPVC – **DESPACHO-IPVC-P-101/2024**

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte e cinco (25).

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC.

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2024/2025.

Não sendo preenchidas as vagas da 1.ª fase poderá ocorrer uma 2.ª ou 3.ª fase de candidatura.

5.1 O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através da plataforma de candidaturas no endereço <http://candidaturas.ipvc.pt/>

5.2 O requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Documento de Identificação (facultativo);
- Fotocópia da certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal;
- Curriculum Académico e Profissional estruturado e apresentado de acordo com o modelo Curriculum Vitae Europass;
- Portefólio individual, com apresentação dos trabalhos mais representativos do percurso pessoal até ao momento de inscrição (Profissional e Académico);
- Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional;

5.3 O valor da taxa de candidatura não é reembolsável qualquer que seja o pretexto, nomeadamente indeferimento liminar, exclusão, não colocação, ou desistência.

Notas:

- Os documentos comprovativos do grau académico estrangeiro devem ser devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostila de Haia;
- Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão que ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.

6. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;

ref 5



- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- e) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas;
- f) Sejam efetuadas por candidatos com inscrição prescrita no ensino superior.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos à pós-graduação em Design de Interiores serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:

1. Classificação da licenciatura ou equivalente (25%);
2. Âmbito da Licenciatura ou equivalente (25%);
3. Apreciação do Curriculum Académico/Técnico/científico (25%);
4. Apreciação do portefólio e da experiência na área da Pós-graduação (25%).

Os resultados do processo de seriação são tornados públicos através de edital onde consta a lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula e inscrição, e publicitados no site da Escola.

8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado final da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida à Diretora da Escola no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – 50,00 euros

Matrícula e inscrição - 10,00 euros

Seguro escolar – 10,00€

Propina - 600,00€ (Ao abrigo do PRR/projeto “Blue Design Alliance”. A conclusão com sucesso da formação, permite a restituição de 50% do valor total da propina – Excluindo Estudantes Internacionais)

1. O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de Cash, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way. A candidatura

| Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo | TEL 258 819 700 | direcao@estg.ipvc.pt | www.estg.ipvc.pt |



apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;

2. Todos os candidatos admitidos, terão que se apresentar pessoalmente na escola, num prazo máximo de 30 dias após o início do ano letivo. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância;
3. Os Estudantes Internacionais, no ato da matrícula/inscrição terão que pagar no mínimo de 4 mensalidades correspondente a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida).

11. Informações

- a) Contactos
Serviços Académicos | academicos@estg.ipv.pt
Tel: 258 819 700
- b) Condições de funcionamento – número mínimo de alunos 15
- c) Local
ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo
- d) Calendário e horário
Terça-feira – 18h00 – 23h00
Quarta-feira – 18h00 – 23h00
Quinta-feira – 18h00 – 23h00
Este horário é provisório e poderá vir a ser alterado, caso se justifique, mediante a disponibilidade dos alunos.
- e) Destinatários e Saídas Profissionais:
A Pós-Graduação destina-se a designers, artistas, arquitetos, engenheiros e outras áreas criativas, bem como a candidatos que não possuindo estudos superiores adequados e supra descritos, são possuidores de experiência relevante à área de formação ou em áreas contíguas.
A sua integração no mercado de trabalho poderá ser em gabinetes especializados, integração em empresas de produção/construção especializadas e de consultoria especializada. A formação em Design e Interiores permite dotar o formando de capacidades para se assumir autonomamente no desempenho das suas funções na área da formação, enquanto profissional liberal.

12. Anexos

Anexo I – DESPACHO-IPVC-P-101/2024 - Calendário de candidatura | Seleção | Matrícula

Viana do Castelo, 6 de junho de 2024

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPVC

Prof. Doutora Mafalda Lopes Laranjo

| Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo | TEL 258 819 700 | direcao@estg.ipv.pt | www.estg.ipv.pt |



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



DESPACHO-IPVC-P-101/2024

Calendário para candidatura aos
PÓS-GRADUAÇÕES DO IPVC (exceto as com calendário próprio)
ANO LETIVO 2024 / 2025

Ouvidos os Diretores das escolas do IPVC, é fixado o seguinte calendário para a realização das candidaturas:

Ref.	Ação	De	Até
1	Afixação dos Editais – 1º momento ⁽¹⁾		07.junho
2	Apresentação das candidaturas – 1º momento, 1ª fase (online)	14.junho	07.julho
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 1º momento, 1ª fase		19.julho
4	Reclamações – 1º momento, 1ª fase (comunicação por e-mail)	20.julho	21.julho
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 1º momento, 1ª fase		23.julho
6	Matrículas e inscrições - online (1º momento, 1ª fase)	25.julho	26.julho
7	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobranes para 2ª fase		29.julho
8	Apresentação das candidaturas (para preenchimento de vagas sobranes) – 1º momento, 2ª fase (online)	01.agosto	31.agosto
9	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 1º momento, 2ª fase		16. setembro
10	Reclamações – 1º momento, 2ª fase (comunicação por e-mail)	17.setembro	18.setembro
11	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 1º momento, 2ª fase		20.setembro
12	Matrículas e inscrições - online (1º momento, 2ª fase)	23.setembro	24.setembro
13	Início de aulas (previsão) – 1º momento		outubro.2024
14	Afixação dos Editais – 2º momento ⁽¹⁾		10.janeiro.2025
15	Apresentação das candidaturas – 2º momento (online) (para preenchimento de vagas sobranes)	15.janeiro.2025	31.janeiro.2025
16	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 2º momento		07.fevereiro.2025
17	Reclamações – 2º momento (comunicação por e-mail)	08.fevereiro.2025	09.fevereiro.2025
18	Decisão sobre as reclamações e Afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 2º momento		11.fevereiro.2025
19	Matrículas e inscrições - online (2º momento)	13.fevereiro.2025	14.fevereiro.2025
20	Início de aulas (previsão) – 2º momento		março.2025

(1) Em cada um dos momentos previstos neste calendário, abrirão candidaturas aos cursos indicados no despacho de vagas;

Viana do Castelo, 03 de junho de 2024

O Presidente do IPVC

(Prof. Doutor Carlos Rodrigues)

Ana Paula Vale
Vice-Presidente
ipvc

Em substituição.
Nos termos do nº1, do art.º 28º
dos Estatutos do IPVC